



depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Várzea - PB, 04 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Monteiro

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PORTARIA GP nº 074/2025.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, com fundamento no disposto nos artigos 14, incisos VII; e 25, inciso II, V e XIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 21, inciso I, alíneas “a” e “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir o vínculo contratual temporário formalizado por meio do Contrato nº 00004/2025-SDC, Processo Administrativo nº 0004/2025, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Contratação para o fornecimento parcelado de Combustível para uso no veículo utilizado pelo Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB, em nome do AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ nº 28.113.221/0001-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monteiro – PB, em 10 de março de 2025.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - R\$ 27.000,00.

Condado-PB, 04 de Abril de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva a: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadopb@gmail.com.Recebimento das Propostas: até o dia 22/04/2024 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadopb@gmail.com. Maiores

informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, na Praça Antônio de Sá Leite, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 14 de abril de 2025.

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00008/2025 - 04.04.25 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ 29.046.147/0001-02 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ATOS EMPRESARIAIS

GENICLEIDE SILVADOS SANTOS 05468186411, inscrita no CNPJ sob n. 45.906.551/0001- 57, situada neste estado, vem através deste tornar público que requereu a renovação de autorização de funcionamento de Empresa (AFE), junto a ANVISA/MS, dentro do município de Solanea-PB.

VENTOS DE SANTA TARSILA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENTOS DE SANTA TARSILA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., 42.740.778/0001-87 - Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação de nº 2024-226776/TEC/LO-0754 para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Parque Eólico Ventos de São Rafael 01, do Complexo Eólico Currais Novos – Serra do Tigre Sul , com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo e Currais Novos (Rio Grande do Norte), e Picuí/PB (Paraíba). Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende Representantes Legais.

VENTOS DE SANTA DOROTEIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VENTOS DE SANTA DOROTEIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., 42.740.823/0001-01 - Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação de nº 2024-226779/TEC/LO-0755 para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Parque Eólico Ventos de São Rafael 02, do Complexo Eólico Currais Novos – Serra do Tigre Sul, com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo e Currais Novos (Rio Grande do Norte), e Picuí/PB (Paraíba). Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende Representantes Legais.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO/PB

A Comissão pro-fundação do SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DA REGIÃO DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO, neste ato representado por seu Presidente LUIZ CARLOS CANDIDO RODRIGUES, brasileiro, União estável, Agente Comunitário de Saude do município de Alagoinha, portador do CPF 011.221.484-37 e RG 264616, convocam todos os trabalhadores das categorias de ACS e ACE, atuantes nos municípios de Alagoinha, Mulungu, Cuitagi, Guarabira, Pilões, Pirpirituba, Araçagi, Pilõezinhos, Sertãozinho, Duas Estradas, Serra da Raiz, Pedro Regis, Lagoa de dentro e Jacaraú, que compõem a referida região do brejo paraibano, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Brejo Paraibano – SIND-BREJO/PB, a realizar-se no dia 15 de maio de 2025, às 08:00 horas da manhã em primeira chamada e as 09:00 horas em segunda chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha, situada a rua Irene Martins S/N Alagoinha PB , CEP 58.390-000, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação da fundação do Sindicato dos ACS e ACE do Brejo Paraibano;
- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do sindicato;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Definição da base territorial de representação sindical;
- Providências para o registro do sindicato junto aos órgãos competentes;
- Filiação a Confederação de ACS e ACE, CONACS
- Assuntos gerais.

A participação de todos ACS e ACE é fundamental para a consolidação da nossa organização sindical, visando à defesa dos direitos, valorização profissional e melhores condições de trabalho para as categorias.

Alagoinha, 14 de abril de 2025

LUIZ CARLOS CANDIDO RODRIGUES

Presidente

Contato: 83 988339325 ZAP

ANTÔNIO MARQUES OLIVEIRA MACEDO

Membro

CPF: 036.233.674-19

DAVYD PEREIRA DE SOUZA

Membro

CPF: 067.038.644-22